

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

PORTARIA N.º 08/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor Sidnei Evaristo Ferreira, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela L.O.M.; Regimento Interno e, com fulcro na LM n.º 54/2020, **RESOLVE:**

Art. 1.º- Conceder diárias a Vereadores da Câmara Municipal de Santa Mônica, que irão deslocar-se até a cidade de Curitiba a fim de participarem do curso: Direitos e Deveres dos Vereadores ao Final de Mandato, nos dias 26/08/2020 a 28/08/2020, conforme abaixo descrito:

Processo Administrativo:

Ver. José Rodrigues da Silva 01/2020
Ver. Luiz Leite Fraga 02/2020

Previsão Legal:

LM n.º 54/2020 (24/08/2020)

Nome	Cargo/Função	CPF do requisitante:
José Rodrigues da Silva	Vereador	CPF/MF: 000.319.209-18
Luiz Leite Fraga	Vereador	CPF/MF: 047.730.818-05

Quantidade de diárias concedidas:

Ver. José Rodrigues da Silva 2,5 (duas e meia) diárias
Ver. Luiz Leite Fraga 2,5 (duas e meia) diárias

Valor da diária:

Ver. José Rodrigues da Silva R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais)
Ver. Luiz Leite Fraga R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais)

Valor do evento:

Evento gratuito aos filiados da União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR.

*Filiação da Câmara Municipal de Santa Mônica à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR, conforme Resolução n.º 01/2019, de 11 de junho de 2019, do Poder Legislativo deste Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná
CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

Local de destino:

União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.398.232/0001-41, na Rua Aristides Teixeira, n.º 81, Sala 22, Centro Cívico, Curitiba - PR.

Período a que se refere à diária:

Ver. José Rodrigues da Silva 26/08/2020 à 28/08/2020
Ver. Luiz Leite Fraga 26/08/2020 à 28/08/2020

Finalidade/Justificativa:

Curso: Direitos e Deveres dos Vereadores ao Final de Mandato.

Meio de transporte:

Carro oficial.

Art. 2.º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os Vereadores acima citados receberão 2,5 (duas e meia) diárias cada um, totalizando o valor de R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais), individualmente, referente aos dias: saída no dia 26/08/2020 às 04h00min e retorno no dia 28/08/2020 às 12h00min (chegada na cidade sede prevista às 21h00min), em conformidade com a LM n.º 54/2020.

Parágrafo único -Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme LM n.º 54/2020, de 24 de agosto de 2020, publicada em 25 de agosto de 2020, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Santa Mônica no endereço: <https://santamonica.pr.leg.br/leis/legislacao-municipal-2>

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Mônica, aos 25 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


Sidnei Evaristo Ferreira
Vereador Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE SANTA MÔNICA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 031/2020 de 25 de Março de 2020.



<http://santamonica.pr.gov.br/>

Terça-feira, 25 de Agosto de 2020

Ano I | Edição nº 77

Página 1 de 41

Sumário

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão	2
LEI - 056-2020 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTO SERVIDORES PÚBLICOS	2
Departamento de Licitações e Contratos	22
DECRETO 119-2020 - Homologa PP023-2020	22
Câmara Municipal de Santa Mônica	23
Ato 03.2020 - Ponto Facultativo	23
54.2020 - Lei diárias legislativo	24
55.2020 - Lei Diárias chefe do executivo	33
Ato 02.2020 - Revogação	38
Portaria 08.2020 Concede diárias a vereadores	39
Gabinete	41
DECRETO 118-2020 - FERIADO PADROEIRA	41



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Mônica - PR, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santamonica.pr.gov.br - lei municipal nº 031/2020 e decreto nº 046/2020 .



Certificado por Sergio José Ferreira - Município de Santa Mônica - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná
CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

PORTARIA N.º 08/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor Sidnei Evaristo Ferreira, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela L.O.M.; Regimento Interno e, com fulcro na LM n.º 54/2020, **RESOLVE:**

Art. 1.º- Conceder diárias a Vereadores da Câmara Municipal de Santa Mônica, que irão deslocar-se até a cidade de Curitiba a fim de participarem do curso: Direitos e Deveres dos Vereadores ao Final de Mandato, nos dias 26/08/2020 a 28/08/2020, conforme abaixo descrito:

Processo Administrativo:

Ver. José Rodrigues da Silva	01/2020
Ver. Luiz Leite Fraga	02/2020

Previsão Legal:
LM n.º 54/2020 (24/08/2020)

Nome	Cargo/Função	CPF do requisitante:
José Rodrigues da Silva	Vereador	CPF/MF: 000.319.209-18
Luiz Leite Fraga	Vereador	CPF/MF: 047.730.818-05

Quantidade de diárias concedidas:

Ver. José Rodrigues da Silva	2,5 (duas e meia) diárias
Ver. Luiz Leite Fraga	2,5 (duas e meia) diárias

Valor da diária:

Ver. José Rodrigues da Silva	R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais)
Ver. Luiz Leite Fraga	R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais)

Valor do evento:

Evento gratuito aos filiados da União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR.

*Filiação da Câmara Municipal de Santa Mônica à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR, conforme Resolução n.º 01/2019, de 11 de junho de 2019, do Poder Legislativo deste Município.



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal de Santa Mônica



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ/MF 01.855.537/0001-04

Local de destino:

União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.398.232/0001-41, na Rua Aristides Teixeira, n.º 81, Sala 22, Centro Cívico, Curitiba - PR.

Período a que se refere à diária:

Ver. José Rodrigues da Silva 26/08/2020 à 28/08/2020

Ver. Luiz Leite Fraga 26/08/2020 à 28/08/2020

Finalidade/Justificativa:

Curso: Direitos e Deveres dos Vereadores ao Final de Mandato.

Meio de transporte:

Carro oficial.

Art. 2.º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os Vereadores acima citados receberão 2,5 (duas e meia) diárias cada um, totalizando o valor de R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais), individualmente, referente aos dias: saída no dia 26/08/2020 às 04h00min e retorno no dia 28/08/2020 às 12h00min (chegada na cidade sede prevista às 21h00min), em conformidade com a LM n.º 54/2020.

Parágrafo único - Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme LM n.º 54/2020, de 24 de agosto de 2020, publicada em 25 de agosto de 2020, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Santa Mônica no endereço: <https://santamonica.pr.leg.br/leis/legislacao-municipal-2>

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Mônica, aos 25 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Sidnei Evaristo Ferreira

Vereador Presidente

Rua Marieta Mocelin nº 588 - CEP.: 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1209 - E-mail: camarasantamonica@gmail.com